



DECRETO Nº 3610

de 25 de janeiro de 2022

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

*O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no
uso de suas atribuições legais,*

TÍTULO .

DECRETA:

Art. 1º.

Em conformidade com o disposto nos artigos 19, §1º, da Lei Municipal nº 1.051, de 04 de setembro de 2015, ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social para gestão 2022/2024, os membros a seguir nominados:

Representantes do Poder Público (Governamentais):

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Eleise Alves dos Santos;

Suplente: Sara Sabrina Pinho Silva.;

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO:

Titular: Walerf Duarte Oliveira;

Suplente: Jorge Michael Monteiro;

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: Lizéia Aparecida Esteche Vogler;

Suplente: Suele Lopes Pedroso;

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Pamela Couto da Silva;

Suplente: Bruna Daniela Lopes Ariano;

Representantes das Entidades e Usuários (Não-Governamentais)

I - CENTRO SÓCIOEDUCATIVO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS:

Titular: Tais Moraes Navarro;

Suplente: Irmã Josefa Coissi;

II - APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS):

Titular: Maria Antônia Alves Soares Santos;

Suplente: Jucelma Pereira Martins;

III - TRABALHADORES DO SETOR:

Titular: Elizelda Ramara Silva Souza Andrade;

Suplente: Vânia Jucélia Grudka;

IV - USUÁRIOS DA POLÍTICA SOCIAL

Titular: Patrícia Maria Euzébio da Silva Lima;

Suplente: Douglas Pereira Gomes.

Art. 2º.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a data de 24 de janeiro de 2022.

Chapadão do Sul - MS, 25 de janeiro de 2022.

JOÃO CARLOS KRUGPrefeito Municipal

Decreto Nº 3610/2022 - 25 de janeiro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em